



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

LEI Nº 2.345, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

**"Dispõe sobre denominação de vias públicas no Bairro Nova Lagoa e dá outras providências".**

O Povo do Municipal de Minas Novas, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As avenidas públicas localizadas no "Bairro Nova Lagoa", distrito de Lagoa Grande, deste Município e Comarca de Minas Novas - MG, até o momento, sem oficialização de denominações, doravante serão identificadas pelas nomações constantes do quadro abaixo, de conformidade com o levantamento planialtimétrico, parte integrante da presente Lei:.

### BAIRRO "NOVA LAGOA"

| Nº | DENOMINAÇÃO PROVISÓRIA | DENOMINAÇÃO ATUAL                      |
|----|------------------------|--|
| I  | Avenida um             | Extensão da Avenida "Francisco Badaró" |
| II | Avenida dois           | Avenida "Bem Posta"                    |

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar a EBCT, CEMIG, COPASA, E EMPRESAS TELEFÔNICAS, bem como demais órgãos públicos.

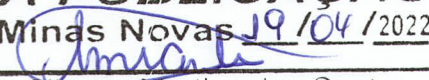
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 11 de Abril de 2022.

  
**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal

**À PUBLICAÇÃO**

Minas Novas, 19/04/2022

  
Silvano Martins dos Santos  
**PRÉSIDENTE**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.345 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Minas Novas, 11 de Abril de 2022.

*Teófilo 500*  
**AÉCIO GUEDES SOARES**

Prefeito Municipal.

